

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

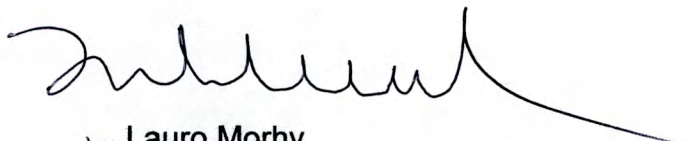
ATO DA REITORIA N. 1261/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso VII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o OI n. 7/2003,

RESOLVE:

Designar os discentes João Francisco Araújo Maria (IPR/POL), matrícula 00/08362, e Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro (ICS/SOL), matrícula 01/33701, para exercerem as funções de membros titulares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes discentes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), a partir desta data.

Brasília, 05 de junho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DCE/IPR/POL/ICS/SOL/ACS/SCA